

DECRETO Nº 11.039, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE ITAJAÍ -
CAEMI.**



O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da **Lei Orgânica** do Município, bem como com o disposto na Lei nº **3.352**, de 15 de dezembro de 1998, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 2360005/2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itajaí - CAEMI, para o quadriênio 2017-2021, na forma a seguir:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Alan Roger Schnaider
Suplente: Eliane de Oliveira Bittencourt
Titular: Ana Paula de Medeiros da Silva
Suplente: Layse Sophia Pilonetto

II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Patrícia Campos Terra Lopes
Suplente: Ana Regina dos Santos
Titular: Silvana da Silva
Suplente: Gisele Ines Pera
Titular: Márcia Cabral
Suplente: Leni Batista Tessele
Titular: Luciana Zimmermann Look
Suplente: Marcia Trindade

III - Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Titular: Eliziane Felipe Oliveira
Suplente: Anny Karoline dos Santos Muller
Titular: Karin Suelen Pinto Rebello Betiato
Suplente: Elmir Bortolanza
Titular: Josete Daniela Machado da Silva
Suplente: Carlos Eduardo Ignácio
Titular: Angelita Ribeiro da Silva
Suplente: Maycon Gerson Pinheiro

IV - Representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: Aline Simas

Suplente: Evelyn Feliciano

Titular: Muriel Duarte

Suplente: Marieli Fideles da Silva Dumke

Titular: Bruna Luiza Galisa

Suplente: Cinthia Kirchner

Titular: Bruno Peixoto Bittencourt

Suplente: Andréia Aureluk de Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2017.

Prefeitura de Itajaí, 28 de agosto de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI

Procuradora-Geral do Município